



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 115, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 26 de
06 de 2023 às 09 : 22 hs
Branquinho

INDICAÇÃO Nº 039/2023

Sugere ao Executivo Municipal a instalação de lâmpadas de Led no Distrito de São Pedro do Passa Três e demais vilas e distritos

Requeremos à Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do dia da próxima Reunião Ordinária, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar esta indicação ao Executivo Municipal, à qual sugere:

Sugere ao Executivo Municipal a instalação de lâmpadas de led no Distrito de São Pedro do Passa Três e demais distritos e vilas do município de Buritis/MG

Justificativa

Atualmente o município ainda utiliza lâmpadas de mercúrio para a iluminação pública, do qual demandam altos custos com manutenção e trocas recorrentes devido a sua baixa durabilidade, que é de até três vezes menor quando comparadas às de led.

A implantação desse tipo de iluminação gerará uma economia no consumo de energia, manutenção e substituição, pois contam com garantia de aproximadamente 5 anos.

Com a economia gerada pela implementação das lâmpadas LED em todo o município, inclusive vilas e distritos, poderão ser realizados demais projetos sociais e melhoria de infraestrutura, objetivando sempre uma cidade melhor para todos.

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 26 de junho de 2023

Branquinho
Professor Branquinho
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em União
votação, dia 07 de 08 de 23, por
08 votos favoráveis e 05 votos contrários.
Branquinho